



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Doutora Maria
da Paz Coutinho Dutra
Martins.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Maria da Paz Coutinho Dutra Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2006.